



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SDM – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA E A ESCOLA BÁSICA DE 2º E 3º CICLOS DO CANIÇAL

Entre:

a “SDM. - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A.”, adiante designada por “SDM”, com sede no Sítio da Cancela, Freguesia do Caniçal, Município de Machico, com o número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Privativa da Zona Franca da Madeira e de identificação fiscal 511 025 911, com o capital social de três milhões setecentos e cinquenta mil euros, neste acto representada pelo Dr. Fernando Rui Jesus Gouveia na qualidade de Administrador,

e

a “ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLOS DO CANIÇAL”, adiante designada por Escola, situada no Sítio do Barro, Freguesia do Caniçal, Município de Machico, com o número de identificação fiscal 671001132, neste acto representada pela Dr.ª Lisete Maria Carvalho Brazão Garrido, na qualidade de Presidente do Conselho Executivo,

É celebrado o presente Protocolo, que resulta do reconhecimento da necessidade de modernizar a biblioteca da Escola e melhorar substancialmente as respectivas condições de funcionamento, bem como do compromisso assumido pela SDM, na promoção do desenvolvimento económico e social da Região Autónoma da Madeira, através do Centro Internacional de Negócios da Madeira, com relevo na conjuntura económica da Freguesia do Caniçal, induzido pela Zona Franca Industrial.

Este protocolo, que institui os termos da cooperação a empreender entre a SDM e a Escola, tem como objectivo central incutir e incrementar o interesse pelo conhecimento e pela leitura na população do Caniçal em idade escolar, com incidência particular nos alunos da própria Escola, e rege-se pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A SDM compromete-se a financiar os custos decorrentes da modernização da biblioteca no montante de 15 000€ (quinze mil euros), em duas entregas: uma, no montante de 10 000€ (dez mil euros) em 2008, aquando da entrada em vigor do presente protocolo e, outra, no montante de 5 000€ (cinco mil euros), em 2009.

Disponibiliza-se ainda para:

- a) Apoiar a realização de visitas de estudo de alunos da Escola, a empresas que operem na Zona Franca Industrial;
- b) Providenciar documentação adequada sobre o Centro Internacional de Negócios da Madeira e sobre a Zona Franca Industrial sempre que tal lhe seja solicitado, bem como informação, eventualmente mais específica, necessária à realização de trabalhos de alunos da Escola sobre estas realidades.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A Escola, como contrapartida do apoio financeiro recebido, compromete-se a:

- a) Cumprir com os termos da proposta de financiamento dos trabalhos de modernização da biblioteca apresentada à SDM;
- b) Manter na biblioteca um nível de documentação adequado sobre o Centro Internacional de Negócios e sobre a Zona Franca Industrial;

- c) Facilitar a utilização da biblioteca a todos os jovens da freguesia do Caniçal que pretendam consultar o respectivo acervo;
- d) Promover a realização de actividades através da biblioteca, que visem um melhor conhecimento da Zona Franca Industrial e do CINM por parte dos alunos da Escola.

O presente protocolo produzirá os seus efeitos a partir da data da assinatura.

Este protocolo é feito em três exemplares que são assinados e rubricados pelos outorgantes e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura.

Caniçal, 8 de Outubro de 2008

Pela SDM - Sociedade de  
Desenvolvimento da Madeira,  
neste acto representada pelo  
Administrador

Pela Escola Básica dos 2º e 3º  
Ciclos do Caniçal neste acto  
representada pelo Presidente do  
Conselho Executivo

---

(Fernando Rui Jesus Gouveia)

---

(Lisete Maria C. Brazão Garrido)

HOMOLOGO

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

---

(Francisco José Vieira Fernandes)